
INDICAÇÃO N ° 00570/2025

Autor Ver. Davino Gomes Serrath

Senhor Presidente,

Indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Fábio Garcia de Oliveira**, que seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Concurso de Fanfarra, a fim de valorizar a cultura musical, incentivar a participação dos jovens e fortalecer as tradições locais.

JUSTIFICATIVA

O Concurso de Fanfarra é um evento que promove não apenas a música, mas também a disciplina, o trabalho em equipe e a socialização entre os jovens e demais participantes. Trata-se de uma atividade que enriquece a cultura local, desperta talentos, fortalece o espírito comunitário e projeta positivamente o município na região.

A inclusão do Concurso de Fanfarra no Calendário Oficial do Município garantirá maior reconhecimento, organização e incentivo, possibilitando que este evento seja realizado anualmente, com ampla divulgação e apoio do Poder Público.

Assim, contamos com o apoio do Executivo Municipal para a efetivação desta Indicação.

Guajará-Mirim (RO) 22 de setembro de 2025

Davino Gomes Serrath

Vereador.



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, Vereador (a), em 22/09/2025 às 11:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **721561** e o código verificador **5ADD63EA**.

Docto ID: 721561 v1